



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**

Endereço BR 465, Km 7, Centro- Seropédica, CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-1090 - e-mail: gabinete@ufrjr.br

PORTARIA Nº 443/GR, de 14 de maio de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 do Estatuto e pela Alínea "Z" do Art.14 do regimento Geral, de conformidade com a Deliberação nº 41, de 10 de julho de 2013 do Conselho Universitário e tendo em vista o que consta do processo nº 23083.008187/2013-45 e, em consonância com o Edital nº 01/GR de 01 de abril de 2014.

Considerando que, no período estabelecido, pelo Artigo 1º. da PORTARIA Nº 378/GR, de 17 de abril de 2014, não houve inscrições para as candidaturas de representantes titulares e respectivos suplentes das classes de Professor Auxiliar, Titular e do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico – EBTT do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CETUR), para integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, conforme o Edital nº 01/GR de 01 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar prazo de inscrições de candidatos à eleição de representantes titulares e suplentes das classes de Professor Auxiliar, Titulares e do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico – EBTT do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o período de 19 a 24 de maio de 2014.

§ 1º - Considerar encerradas as inscrições de candidatos à eleição de representantes titulares e suplentes das Classes de Assistentes e Adjuntos, e considerar aceitas as inscrições recebidas no período estabelecido pela PORTARIA Nº 378/GR de 17 de abril de 2014, para estas Classes Docente.

§ 2º - As inscrições dos candidatos serão aceitas de 19 a 24 de maio de 2014, impreterivelmente, nos horários de 9h às 11h e de 13h às 15h na sala 1315, do Pavilhão Central (CPPD).

Art. 2º - Modificar o Artigo 3º da PORTARIA Nº 378/GR, de 17 de abril de 2014, adiando a data estabelecida para as eleições, conforme Edital nº 01/GR de 01 de abril de 2014, para o período compreendido entre os dias 2 a 4 de junho de 2014.

Art. 3º - Modificar o Artigo 4º da PORTARIA 378/GR, de 17 de abril de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

Às 16 horas do dia 4 de junho, o Presidente da Comissão encerrará a distribuição de cédulas, não podendo, a partir desse momento, ser admitida a presença de qualquer votante, salvo os que estiverem de posse das cédulas e presentes no interior do recinto de votação.

Art. 4º - Manter os demais artigos da PORTARIA Nº 378/GR, de 17 de abril de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.



ANA MARIA DANTAS SOARES
REITORA

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13